PROJETO DE LEI Nº 1.532, DE 09 DE OUTUBRO 2025.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R$ 194.685,60 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R$ 194.685,60

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.244.0011.2053 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Cof. Estadual.
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 73.163,14
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 121. 522,46
F.R.: 2 759 – Recursos Vinculados a Fundos
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.660, Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos 2.759 – Recursos Vinculados a Fundos - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2 759.

Superávit Financeiro..... R$ 194.685,60

ID: 306401 e CRC: 89A19B65

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0011.2053	3.3.90.30	2.759	R$ 73.163,14
0011.2053	4.4.90.51	2.759	R$ 121.522,46

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2759	R$ 194.685,60	R$ -	R$ 194.685,60

Mirante da Serra – RO, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 306401 e CRC: 89A19B65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.212/2025.

Mirante da Serra - RO, 09 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1532/2025, que propõe a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 194.685,60 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), com base no superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme extrato bancário anexo.

O referido crédito será destinado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com a finalidade específica de fortalecer os **serviços de acolhimento institucional**, voltados ao atendimento de crianças, adolescentes, idosos e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os recursos permitirão a ampliação da capacidade de atendimento, a melhoria da infraestrutura da unidade de acolhimento e a qualificação dos serviços prestados, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A medida está amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 4.320/64, e atende aos princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da eficiência na gestão pública.

Diante da relevância social da proposta e do impacto positivo que trará à população de Mirante da Serra, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 306401 e CRC: 89A19B65

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1532**	**09/10/2025**

ID: **306401**
CRC: **89A19B65**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **09/10/2025 12:04:35** Finalização: **09/10/2025 12:06:34**

Processo Documento

MD5: **449C17996D2F41AD60D745A6A56307D7**

SHA256: **FE9D42F00F27443B42346D7DC7994C4E08005555B7D668C89D7EA45E596A3E02**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	09/10/2025 12:05:53

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	09/10/2025 12:06:04

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	09/10/2025 12:18:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	09/10/2025 13:18:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 306401 e o CRC 89A19B65.